



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 07/05

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 22 de Março de 2005

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 13:00 horas

APROVADA EM: 05 de Abril de 2005



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

José Júlio Jesus Silva Gonçalo



VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO SEGUINTE MEMBRO:

Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.

DELIBERAÇÕES TOMADAS

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que a Senhora Vereadora Ana Paula Duarte da Silva Canelas, não pode estar presente na reunião por razões profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - INFORMAÇÕES:

INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: - Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

ARMANDO MARREIROS - Legalização de moradia - Avenida dezasseis de Junho - Rogil - Rogil.

MARIA DE LURDES SANTA CLARA V. MARQUES - Alterações em habitação - Vale da Telha - Sector M - Lote oitenta e sete - Aljezur.

ABÍLIO ANTÓNIO REIS ALVES VIEIRA E OUTROS - Construção de habitação - Vale da Telha - Sector J - Lote cento e sessenta e dois - Aljezur.

BRIGITTE BOTTKE - Alterações em habitação - Pego das Éguas - Aljezur.

MARIA LEONOR DA COSTA PERES - Construção de habitação - Vale da Telha - Sector I - Lote cento e oitenta e oito - Aljezur.

II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia oito de Março de dois mil e cinco.

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:

MAPA número três e um barra dois mil e cinco, do Secretário Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, publicado na Segunda Série, do Diário da República número quarenta e dois, de um de Março, publicando o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral.

DECRETO-LEI número cinquenta e quatro barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número quarenta e quatro, de três de Março, que aprova o Regulamento do número e chapa de matrícula dos automóveis, seus reboques, motociclos, triciclos e quadriciclos de cilindrada superior a cinquenta metros cúbicos.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTRO número cinquenta e oito barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número quarenta e sete, de oito de Março, que aprova o plano operacional de prevenção e combate aos incêndios florestais.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTRO número cinquenta e nove barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número quarenta e sete, de oito de Março, que aprova o Programa de Monitorização e Avaliação do Plano Nacional para as Alterações Climáticas.

PORTARIA número duzentos e quarenta e cinco barra dois mil e cinco, do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número quarenta e oito, de nove de Março, que estabelece as normas de emissão de certificados de aptidão profissional, designados por CAP, e as condições de homologação de cursos de formação profissional.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTRO número sessenta e três barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número cinquenta e um, de catorze de Março, que cria o programa "Voluntariado Jovem para as Florestas".

DECRETO-LEI número sessenta e seis barra dois mil e cinco, do Ministério da Justiça, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cinquenta e dois, de quinze de Março, que regula a transmissão e recepção por telecópia e por via electrónica de documentos com valor de certidão respeitante aos arquivos dos serviços dos registos e do notariado ou destinados à instrução dos respectivos actos ou processos ou a arquivo nos mesmos serviços.-----

DECRETO-LEI número sessenta e sete barra dois mil e cinco, do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cinquenta e dois, de quinze de Março, que altera o regime de construção, gestão e acesso a infra-estruturas instaladas no domínio público do Estado para alojamento de redes de comunicações electrónicas.-----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um de Março de dois mil e cinco, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois euros e três cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

PONTO TRÊS PONTO DOIS - QUINTA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E QUARTA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a quinta Modificação ao Orçamento e quarta Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR, para o ano dois mil e cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

PONTO QUATRO - IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: - Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Dezembro de dois mil e quatro, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:-----

- **DÉCIMO NONO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA:** - Foi apresentado o ofício número dezassete, datado de seis de Janeiro de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Dezembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - TURIMOL - ACTIVIDADES TURISTICAS E IMOBILIÁRIAS, LDA.-----

Comprador - MARIA DA GLÓRIA SEROMENHO DUARTE SOUSA CINTRA.-----

Prédio - Fracção Autónoma, designada por Letra C, correspondente ao rés-do-chão, primeiro, segundo e terceiro andares, destinada a residencial, sito na Rua D. Francisco Gomes de Avelar, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil oitocentos e sete, da freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo oito mil oitocentos e noventa e oito [provisório], adquirido pelo preço de noventa mil nove euros e vinte cêntimos.-----

Prédio - Fracção Autónoma, designada por Letra D, correspondente ao rés-do-chão, destinada a comércio, sito na Rua D. Francisco Gomes de Avelar, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil oitocentos e sete, da freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo oito mil oitocentos e noventa e oito [provisório], adquirido pelo preço de seis mil novecentos e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos.-----

Prédio - Fracção Autónoma, designada por Letra F, correspondente ao rés-do-chão, destinada a Habitação, sito na Rua da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil oitocentos e sete, da freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo oito mil oitocentos e noventa e oito [provisório], adquirido pelo preço de dez mil cento e trinta e seis euros e três cêntimos.-----

Prédio - Fracção Autónoma, designada por Letra I, correspondente ao rés-do-chão, primeiro e segundo andar, destinada a habitação, sito na Rua da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil

oitocentos e sete, da freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo oito mil oitocentos e noventa e oito [provisório], adquirido pelo preço de vinte e seis mil setecentos e trinta e seis euros e dez cêntimos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE SANTIAGO DO CACÉM:** - Foi apresentado o ofício número catorze, datado de seis de Janeiro de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Dezembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - MARIA AUGUSTA GUERREIRO BANZA GOMES FRIEZA E OUTROS.-----

Comprador - ANTÓNIO GONÇALVES MATEUS VILHENA.-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote noventa e oito - Sector F, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número zero mil quinhentos e oitenta e um, inscrito na matriz sob o artigo 4941, com o valor patrimonial de nove mil quarenta e um euros e oitenta cêntimos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote noventa e dois - Sector M, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número zero mil quatrocentos e quinze, inscrito na matriz sob o artigo 3526, com o valor patrimonial de vinte e um mil quatrocentos euros e oitenta e dois cêntimos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote noventa e nove - Sector F, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número zero mil quinhentos e oitenta e dois, inscrito na matriz sob o artigo 4942, com o valor patrimonial de nove mil seiscentos e noventa e cinco euros e quarenta e três cêntimos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** - Foi apresentado o ofício número doze, datado de sete de Janeiro de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Dezembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - ANTÓNIO FRUTUOSO DIAS, E MULHER EDUARDA LOPES FELIX.-----

Comprador - ABETINA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO UNIPessoal, LIMITADA.-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote número vinte e oito - Sector E, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil setecentos e trinta e oito e inscrito na matriz sob o artigo 6019, adquirido pelo preço de trinta e três mil seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - HENRIQUE ALBERTO PINTO DOS REIS E MULHER, JULIETA MARIA SILVÉRIO DOS REIS.-----

Comprador - LUÍS MANUEL MARQUES CANDEIAS.-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote número trinta e três - Sector C, sito na Urbanização do Espartal, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e noventa e seis e inscrito na matriz sob o artigo 4732, adquirido pelo preço de quarenta e seis mil trezentos e cinquenta euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – JORGE MIGUEL SILVA DE FIGUEIREDO GRAVE, E OUTROS.-----

Comprador – PHILIP FLITMAN E ATLANTA JANE COOK.-----

Prédio – Prédio misto, sito em Várzea da Vilarinha, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número setecentos e trinta e oito e inscrito na matriz rústica sob o artigo 42 da Secção S e a parte urbana sob o artigo 823, adquirido pelo preço de cem mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – MARIA DE LURDES ANGÉLICA DA LUZ E OUTROS-----

Comprador – MELANIE SUSAN PITTAMS-----

Prédio – Prédio Urbano, destinado a habitação, sito na Vilarinha, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e quinhentos, e inscrito na matriz sob o artigo 237, adquirido pelo preço de quinze mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – MANUEL R. PEREIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL, EIRL.-----

Comprador – BARRIE BRIAN RICHARDS.-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cento e dezassete – Sector G, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil setecentos e um, e inscrito na matriz sob o artigo 4427, adquirido pelo preço de cinquenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – MÁRIO FERREIRA DE PINHO E MULHER ROSA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS PATA.-----

Comprador – HANS-WALTER ADOLF ROBERT MERTH E ANGELA ANNA MERTH.-----

Prédio – Prédio Urbano, destinado a habitação, com logradouro, sito na Urbanização do Vale da Telha, Lote duzentos e cinquenta – Sector E, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil duzentos e sessenta, e inscrito na matriz sob o artigo 8804 [provisório], adquirido pelo preço de duzentos e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LIMITADA.-----

Comprador – JOSÉ MANUEL DA SILVA GORDUCHO BENGALÓ.-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote noventa e três – Sector G, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil seiscentos e catorze e inscrito na matriz sob o artigo 5288, adquirido pelo preço de quarenta e dois mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LIMITADA.-----

Comprador – FAITH MARGARET QUINTON.-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote duzentos e setenta e dois – Sector E, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil duzentos e oito, e inscrito na matriz sob o artigo 8985 [provisório], adquirido pelo preço de cento e oitenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – ALBERTO MARGUES, E MULHER CESARINA DA COSTA RODRIGUES MARGUES.

Comprador – JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES GAMEIRO.

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote trinta e sete – Sector A, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil e setenta e sete, e inscrito na matriz sob o artigo 5168, adquirido pelo preço de quarenta e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LIMITADA.

Comprador – ANTHONY MICHAEL CUMBERWORTH, E MULHER JEANETTE VIVIAN CUMBERWORTH.

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote duzentos e setenta e oito – Sector E, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil e catorze, e inscrito na matriz sob o artigo 8986 [provisório], adquirido pelo preço de cento e oitenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO ALTO DA BARRADA, LIMITADA.

Comprador – VITOR MANUEL PACHECO DE JESUS, E MULHER MARIA MARGARIDA FERNANDES CORREIA.

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote vinte e cinco, sito na Urbanização do Alto da Barrada, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil duzentos e quarenta e cinco, inscrito na matriz sob o artigo 8159, adquirido pelo preço de trinta e dois mil quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e seis cêntimos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE LOULÉ:** – Foi apresentado o ofício número trinta, datado de dez de Janeiro de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Dezembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – ROSA MARIA GALVÃO E SILVA, E OUTROS.

Comprador – JOSÉ BENTO FERREIRA & FILHOS, LIMITADA.

Prédio – Prédio Urbano, sito em Feiteira, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil oitocentos e trinta e sete, inscrito na matriz sob o artigo 8994, adquirido pelo preço de cento e trinta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número sete barra dois mil e cinco, datado de três de Março, informando que na sessão ordinária realizada no passado dia vinte e cinco de Dezembro, foi aprovada a exposição apresenta por Pedro Filipe Gomes Duarte, referente ao incumprimento de prazos do lote número dezasete, sito no Loteamento Municipal da Cruz. Tomado conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número oito barra dois mil e cinco, datado de três de Março, informando que na sessão ordinária realizada no passado dia vinte e cinco de Dezembro, foi aprovado o Licenciamento e Fiscalização de Instalações de Armazenamento de Combustíveis e Instalações Abastecedoras de Carburantes Líquidos, Ar e Água – Aditamento à Tabela de Taxas e Licenças do Município.-----

Tomado conhecimento.-----

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número cinco mil seiscientos e sessenta, datado de quatro de Março de dois mil e cinco, que informa que foi publicado em Diário da Republica, Segunda Série, de dois de Março de dois mil e cinco, a abertura de Concurso Público para instalar uma Farmácia na freguesia de Rogil.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE – PROALGARVE – EIXO DOIS – PROGRAMA PRESTÍGIO PROJECTO “VAMOS APANHAR O TEATRO”: – Foi apresentado o ofício circular número vinte e um, datado de dez de Março de dois mil e cinco, em que envia cópia da proposta que visa aprovar a comparticipação da AMAL no Projecto “Vamos apanhar o Teatro”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à AMAL - Grande Área Metropolitana do Algarve que considera o Projecto com interesse e deliberou, por unanimidade, aderir ao mesmo, comparticipando com o valor de dois mil duzentos e trinta e seis euros e vinte oito cêntimos.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE AQUELA ASSOCIAÇÃO E OS CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, SA: – Foi apresentado o ofício circular número vinte e três, datado de vinte e oito de Março de dois mil e cinco, em que envia cópia do Protocolo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e os CTT – Correios de Portugal, S.A.-----

Tomado conhecimento.-----

DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL EM DOIS MIL E CINCO: – Foi apresentado o ofício circular número sete, datado de dois de Março de dois mil e cinco, informando sobre a contracção de empréstimos de médio e longo prazos por partes dos Municípios - Endividamento Municipal em dois mil e cinco.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar que pretende no corrente ano utilizar o montante total que consta no rateio, a este Município.-----

ASSOCIAÇÃO DE GEMINAÇÃO KURNACH/ALJEZUR: – Foi apresentado o fax, datado de sete de Março de dois mil e cinco, a informar sobre a pretensão de realizar uma visita a Aljezur, no âmbito do Processo de Geminação entre os dois Municípios, no período de vinte e oito de Setembro a cinco de Outubro, do corrente ano, solicitando a confirmação da concordância da referida data.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Associação de Geminação de Kurnach que receberam com muito agrado a comunicação da visita dos amigos de Kurnach e que tudo será feito para proporcionar a melhor estadia em Aljezur, nas datas propostas.-----

PONTO SEIS – ABERTURA DE NOVOS FUIROS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PRIVADOS – PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO À CCDR: – Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:---

“PROPOSTA

Face à situação de seca que estamos vivendo, impõe-se que sejam tomadas medidas no sentido de reduzir os consumos existentes e de reduzir as captações privadas nas bacias hidrográficas que servem a várzea de Aljezur, onde estão instaladas as captações municipais.-----

Nesse sentido, proponho que se solicite à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, que não autorize a abertura de novos furos de abastecimento de água privados, nas bacias hidrográficas das Ribeiras de Aljezur, Areeiro, Cerca, Caeiros e Alfambras”.-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

PONTO SETE – IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE REDUÇÃO E CONTENÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO - PROPOSTA: – Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Face à situação de seca que atravessamos , poderão ocorrer sérias dificuldades no abastecimento público , durante o próximo verão.-----

Nestes termos importa tomar medidas que não só levem a uma redução e interdição em certos consumos, como igualmente se devem analisar as possibilidades de abastecimento alternativo.-----

Nestes termos proponho que sejam aprovadas as seguintes medidas e acções:-----

UM - REDUÇÃO DE CONSUMOS-----

a) - Identificar os maiores consumidores de água e accionar medidas que levem a uma redução do consumo – avisar os consumidores do problema e informá-los que devem reduzir os consumos, sob pena de graves penalizações financeiras através do aumento das tarifas – fazer contacto pessoal e lavrar informação das eventuais causas dos consumos exagerados e do que foi transmitido aos consumidores e bem assim qual a sua reacção;-----

b) - Fazer uma análise cuidada dos consumos em edifícios municipais, informando onde podem ser reduzidos os consumos e tomar medidas nesse sentido;-----

c) - Colocar torneiras com regulador de caudal em todos os edifícios e instalações do município;-----

d) - Intervir urgentemente nos lavadouros públicos, diminuindo o número de tanques e reduzindo a capacidade dos existentes, selando torneiras e reduzindo igualmente a capacidade dos tanques;-----

e) - Identificar e encerrar todos os marcos de água existentes no concelho, depois de verificar se não existem habitações que não estejam ligadas à rede;-----

f) - Não instalar os chuveiros amovíveis nas praias de Monte Clérigo e Arrifana;-----

g) - Reduzir o consumo de água nos espaços verdes, através de um melhor controlo das regas e de eliminação gradual de relvados por substituição de outras plantas e analisar a eliminação de alguns sistemas de rega existentes, através de um outro tratamento dos espaços;-----

h) - Identificar todos os espaços que habitualmente são regados por mangueira e analisar a sua eliminação através de um outro tratamento desses espaços;-----

i) Identificar e selar torneiras existentes em determinadas urbanizações, como o Vale da Telha e Espartal;-----

j) - Ligar com a máxima brevidade os espaços verdes da Variante de Odeceixe, ao sistema do perímetro de rega;-----

k) - Identificar e reparar perdas de água nas condutas e analisar a possibilidade de reduzir a pressão da água em alguns locais;-----

DOIS - SISTEMAS ALTERNATIVOS DE ABASTECIMENTO-----

a) - Fazer urgentemente um estudo de sondagens , para avaliar a possibilidade de fazer novos furos – na Cruz , nas Alfambras (nas proximidades do depósito) , em Odeceixe, próximo dos Malhadais e próximo da zona industrial;-----

b) - Fazer um estudo das possibilidades de abastecimento através da barragem do Vale da Telha e do canal do Mira, nomeadamente sabendo da existência de equipamentos de fácil montagem para o tratamento da água – contactar as Águas do Algarve, INAG ou EPAL, para saber se podem dar algum apoio ou informações sobre o assunto;-----

TRÊS - INTERDIÇÃO DE CONSUMOS-----

a) - Criar condições para que os bombeiros utilizem soluções alternativas de abastecimento para combate a incêndios ou outros usos , nomeadamente no canal do Mira, barragens ou ribeiras;-----

b) - Proibição de construção de novas piscinas e espaços verdes públicos ou privados, excepto aqueles que usem sistema de rega de gota a gota. Esta proibição aplica-se apenas aos projectos entrados a partir da data de aprovação desta proposta e sem prejuízo dos pedidos de informação prévia feitos nos termos legais e que estejam dentro do prazo de validade.-----

QUATRO - ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

Dar continuidade, de forma mais agressiva, a acções de sensibilização junto dos consumidores e da população escolar.

CINCO - AUMENTO E REDUÇÃO DE TARIFAS

A situação de eventual carência de água impõe que sejam reduzidos os consumos domésticos. Nesse sentido a Câmara propõe-se penalizar os maiores consumos [aliás consumos exagerados para um normal uso habitacional], aumentando significativamente as tarifas e ao mesmo tempo reduzindo as tarifas dos menores consumos.

Assim são fixados os seguintes aumentos de tarifas:

CONSUMOS:

- Entre sessenta e um e noventa metros cúbicos, a tarifa aumenta de setenta e nove cêntimos para um euro;
- Entre noventa e um e cento e vinte metros cúbicos, a tarifa aumenta de dois euros e sete cêntimos para quatro euros;
- Mais de cento e vinte metros cúbicos a tarifa aumenta de três euros e sessenta e dois cêntimos para seis euros.

São igualmente fixadas as seguintes reduções de tarifas:

CONSUMOS:

- Até oito metros cúbicos, a tarifa é reduzida de dezasseis cêntimos para treze cêntimos;
- Consumos superiores a oito metros cúbicos [entre zero e doze metros cúbicos], a tarifa é reduzida de vinte e oito cêntimos para vinte e cinco cêntimos;
- Entre treze e dezoito metros cúbicos, a tarifa é reduzida de trinta e três cêntimos para trinta cêntimos;
- Entre dezanove e trinta metros cúbicos, a tarifa é reduzida de quarenta e cinco cêntimos para quarenta e dois cêntimos;
- Entre trinta e um e sessenta metros cúbicos, a tarifa é reduzida de cinquenta e três cêntimos, para cinquenta cêntimos.

Estas tarifas referem-se a períodos de dois meses e por metro cúbico de água consumido nesse período. A sua aplicação inicia-se no período de Abril/Maio de dois mil e cinco e serão mantidas enquanto a Câmara considerar que se devem manter as medidas de restrição e redução dos consumos de água”.

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.

PONTO OITO - LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - PROPOSTA:

- Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA

UM - No âmbito do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Aljezur e a Direcção Regional do Ministério da Economia do Algarve, relativo à “Armazenagem de Combustíveis”, é referido na cláusula segunda, que “...Sempre que o município receba um pedido de licenciamento, pronunciar-se-á sobre a localização da infraestrutura e remeterá o projecto à Direcção Regional Economia do Algarve, para a respectiva apreciação técnica...”;

DOIS - Considerando que os projectos que estão a ser apresentados se referem a instalações de pequena dimensão, tratando-se de depósitos de gás para abastecimento de moradias em domínio privado, proponho que a Câmara Municipal de Aljezur delibere favoravelmente sobre a localização deste tipo de infraestruturas para os projectos de licenciamento já remetidos à DRE – Algarve, [listagem anexa], bem como para futuros licenciamentos, desta e só desta dimensão, apenas em loteamentos de iniciativa privada e projectos de igual dimensão cuja localização seja fora dos aglomerados urbanos.

TRÊS - Caso presente proposta venha a ser aprovada pela Excelentíssima Câmara a tramitação do processo far-se-á da seguinte forma:

- a) Recepção do pedido de licenciamento do qual deverão constar todos os elementos indicados na Portaria número mil cento e oitenta e oito barra dois mil e três de dez de Outubro;
- b) Verificação da conformidade do processo de acordo com a presente proposta [Ponto dois], por parte dos Serviços Técnicos da autarquia e posterior envio

para a Direcção Regional Economia do Algarve, que procederá à análise técnica do projecto e fará juntamente com o município as respectivas vistorias necessárias ao processo de licenciamento.

LISTAGEM ANEXA:

- LUDWIG ERNST FURST - Lote número vinte e sete - Sector A - Vale da Telha - Aljezur;
- FERNANDO MIGUEL PAIS DA GRAÇA LOBO - Lote número setenta - Sector M - Vale da Telha - Aljezur;
- JORGE MANUEL DOS SANTOS CARDOSO - Lote número cento e trinta e nove - Sector H - Vale da Telha - Aljezur;
- ALFREDO MANUEL DE JESUS ALMEIDA - Lote número cento e três - Sector C - Vale da Telha - Aljezur;
- KARL MARTIN DENKNER - Lote número cento e sessenta e um - Sector I - Vale da Telha - Aljezur;
- CARLOS ANÍBAL DOS SANTOS LIMA FARIA - Lote número quarenta e um - Sector C - Vale da Telha - Aljezur;
- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA - Lote número duzentos e vinte e cinco - Sector E - Vale da Telha - Aljezur;
- DAVID WALHACE JOHN CARREL - Lote número cento e setenta e três - Sector D - Vale da Telha - Aljezur;
- RUI LINO DOS SANTOS SALEIRO - Lote número cento e trinta e três - Sector E - Vale da Telha - Aljezur;
- ARÁLJO & LAIRES, CONSTRUÇÕES, LDA - Lote número trezentos e quinze - Sector E - Vale da Telha - Aljezur;
- MANUEL PEREIRA RODRIGUES - Sector D - Vale da Telha - Aljezur;
- HELDER JOSÉ DE PESO COELHO DIOGO - Lote número cento e trinta e seis - Sector D - Vale da Telha - Aljezur;
- FONTE DO VALE, LDA - Lote número um e três - Sector D - Vale da Telha - Aljezur;
- VALE DA TELHA - HOTELARIA E TURISMO, LDA - Vale da Telha - Aljezur;
- SHELL PORTUGUESA - Lote número um - Urbanização Arrifamar - Aljezur;
- GIDON DORMANN - Montes Galegos - Aljezur;
- JOSÉ ANTÓNIO DOS REIS OLIVEIRA - Quinta Nova das Ferrarias - Igreja Nova - Aljezur,
- MARIA ELISA FALCÃO FLORES FERREIRA ALVES - Picão - Aljezur;
- ANGELINA DA SILVA MENDES E JOÃO MANUEL DIAS DA SILVA E ÁLVARO MANUEL DA SILVA DIAS MENDES - Urbanização do Alto da Arrifana - Praia da Arrifana - Aljezur;
- PETER ANTHONY FICHER - Lote quarenta e dois - Sector M - Vale da Telha - Aljezur;
- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA - Lote número setenta e quatro - Sector H - Vale da Telha - Aljezur;
- JURGEN MICHAEL RITTMAN - Lote número dezanove - Sector M - Vale da Telha - Aljezur".

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: - O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do presente assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Amarelinho.

PONTO NOVE - NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODECEIXE - DOAÇÃO DO LOTE - PROPOSTA: - Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

Tendo presente a necessidade de construção de um Quartel de Bombeiros em Odeceixe, projecto que constitui uma aspiração antiga, não só dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, bem como da Secção dos Bombeiros em Odeceixe e igualmente da população de Odeceixe, a Câmara Municipal levou a efeito a constituição de um Loteamento Municipal, nos Malhadais - Odeceixe, no qual está previsto um lote de terreno para o efeito.

Porque o processo do Loteamento está concluído, proponho que a Câmara delibere doar à Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, o lote número seis, com a área de dois mil e dezasseis metros quadrados, registado na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e treze.-----

Mais proponho que seja deliberado que a doação do lote seja feita na condição de nele ser construído um Quartel de Bombeiros, não podendo o mesmo ter outro fim, nem ser alienado com ou sem construção, assim como atribuir à respectiva doação o valor de cem mil e oitocentos euros.-----

As condições atrás referidas serão obrigatoriamente registadas na Conservatória do Registo Predial de Aljezur".-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade. -----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: - O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião. -----

PONTO DEZ - ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA PARA TRANSPORTE EM TÁXI, COM LOCAL DE ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ODECEIXE - APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI: - A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir Concurso Público para atribuição de uma licença para transporte em Taxi, com local de estacionamento na freguesia de Odeceixe, uma vez que verifica que o lugar que se encontra preenchido é insuficiente para as necessidades da respectiva freguesia.-----

Foi deliberado igualmente, por unanimidade, aprovar o respectivo Programa de Concurso, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria..-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o júri para o referido Concurso será constituído como a seguir se indica:-----

VOGAIS EFECTIVOS: -----

- José da Silva Gregório, Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica, de Segunda Classe, Maria Margarida Fernandes Correia, Técnica Superior de Gestão de Segunda Classe - Área de Gestão Financeira, e Paula Cristina Jacinto Jesus Veiga, Assistente Administrativa Especialista. -----

VOGAIS SUPLENTES:-----

- Helder Manuel Candeias Ferreira, Técnico de Contabilidade e Administração de Primeira Classe, e Maria do Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção..-----

PONTO ONZE - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA O MUSEU DO MAR DA CARRAPATEIRA - APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS - NOMEAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e abrir Concurso Público para Fornecimento de Equipamento para o Museu do Mar da Carrapateira, sendo o valor base de duzentos e cinquenta e dois mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e fixar o prazo máximo de execução dos trabalhos em cento e vinte dias seguidos, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o júri para o referido Concurso será constituído como a seguir se indica:-----

VOGAIS EFECTIVOS: -----

- João Manuel Beles Carreiro, Director de Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, o qual presidirá, Paulo Jorge Fragoso de Oliveira, Técnico Superior de Segunda Classe - Área Economia, e Luisa Manuela Azevedo Quintino Rogado, Técnica Superior Principal - Área de Conservação de Museus.-----

VOGAIS SUPLENTES:-----

- José Júlio dos Santos Pacheco, Técnico Profissional de Construção Civil Especialista Principal e Sandra Rute Viana Rosa Oliveira, Técnico Profissional de Construção Civil Especialista Principal.-----

PONTO DOZE - ÁGUAS DO ALGARVE, S. A. - CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA: - Foi presente o ofício número zero nove barra zero mil trezentos e quarenta e quatro, datado de dois de Março do corrente ano,

comunicando da constituição de Servidão Administrativa de aqueduto sobre a parcela número dois, do prédio sito na freguesia de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cem, Secção AR e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil seiscentos e setenta, e propondo como indemnização global o valor de quatrocentos e vinte e dois euros e oitenta cêntimos.

Face à informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o valor apurado para indemnização. —

III – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO UM – LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE – MORADIAS – APROVAÇÃO DE PROJECTO TIPO E FIXAÇÃO DO VALOR DE VENDA DO MESMO: – Tendo presente a informação número sete barra dois mil e cinco, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto Tipo do Loteamento Municipal de Maria Vinagre – Moradias, e fixar o valor da venda do mesmo, em mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.

PONTO DOIS – CARLA CRISTINA DE JESUS LIBÂNIO - RATIFICAÇÃO: - Nos termos do número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foi apresentado o requerimento em que Carla Cristina Jesus Libâneo, residente em Rua da Ameixeira número quatro, Maria Vinagre, freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, vem requerer que o contrato promessa de compra e venda e respectiva escritura referentes ao Lote número três do Loteamento Municipal de Maria Vinagre, que lhe foi atribuído em reunião de vinte e dois de Fevereiro do corrente ano, sejam efectuados também em nome de Carlos José da Encarnação Francisco, uma vez que vivem maritalmente e cuja petição foi deferida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara em dezasseis de Março de dois mil e cinco. — A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente exarado à margem do referido requerimento datado de dezasseis de Março do corrente ano.

PONTO TRÊS – MARIA DA GRAÇA VIANA RAMOS - RATIFICAÇÃO: – Foi apresentado o requerimento em que Maria da Graça Viana Ramos, residente em Porto das Parreiras, Rogil, freguesia de Rogil, concelho de Aljezur, vem requerer que o contrato promessa de compra e venda e respectiva escritura referentes ao Lote número um do Loteamento Municipal de Maria Vinagre, que lhe foi atribuído em reunião de vinte e dois de Fevereiro do corrente ano, sejam efectuados também em nome de Luís Miguel Maria, uma vez que vivem maritalmente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.

PONTO QUATRO – FIXAÇÃO DO VALOR DA RENDA MENSAL DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DO CENTRO DE SAÚDE – BLOCO A – PRIMEIRO ANDAR – IGREJA – NOVA - ALJEZUR: – No seguimento da deliberação de Câmara de doze de Outubro de dois mil e quatro, em que foi deliberado atribuir a Habitação referenciada em assunto, a Paula Cristina da Costa Correia Ramos Rodrigues, e com base na informação número oito, datada de dezoito de Março do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar como valor da renda mensal, a importância de quarenta euros, com início a partir do dia um de Abril do corrente ano.

PONTO CINCO – ELISEU JOSÉ DOS REIS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA: – No seguimento da deliberação de vinte e oito de Dezembro do ano transacto, foi apresentado novo requerimento em que Eliseu José dos Reis vem solicitar a prorrogação de prazo para a realização da escritura de compra e venda do Lote número catorze, do Loteamento Industrial de Feiteirinha, para o próximo mês de Outubro. — A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que de acordo com o número dois do artigo décimo segundo, das Normas da Zona Industrial da Feiteirinha, não

é legalmente possível deferir a pretensão do requerente, pelo que é declarado a anulação da atribuição do Lote número catorze do Loteamento Industrial da Feiteirinha, em consonância com o estipulado no artigo décimo segundo das Normas supra mencionadas. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente, que quando reunir condições para desenvolver o projecto, poderá candidatar-se novamente à atribuição de novo lote.-----

PONTO SEIS - AMBITRAL - TRANSPORTE DE RESÍDUOS, LDA - PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE FINANCIAMENTO: - Foi apresentado o requerimento em que a Ambitral - Transportes de Resíduos, Lda, solicita que lhe seja emitida Certidão de que lhe é concedida autorização para hipotecar em garantia à Caixa Geral de Depósitos, o Lote número dezanove A, sito no Loteamento Industrial da Feiteirinha, Freguesia e Concelho de Aljezur, e reconhecer a subsistência da hipoteca, mesmo no caso de reversão. -----

Face à informação número dezasseis barra dois mil e cinco da Divisão de Desenvolvimento - Gabinete de Planeamento e controlo de Gestão, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar nos termos seguintes, ao direito de preferência e de reversão do Lote numero dezanove A, supra identificado e adquirido pela Empresa Ambitral, Transporte de Resíduos, Limitada:-----

UM - O Financiamento terá a finalidade prevista no artigo trinta das Normas da Zona Industrial da Feiteirinha, [aquisição ou realização de benfeitorias realizadas no lote em referência]. -----

DOIS - A renúncia aos direitos de preferência e reversão sobre o lote em referência, torna-se efectiva e irrevogável em caso de incumprimento contratual da Empresa, para com a entidade financeira que com ela contrate, de modo a que não sejam colocados em causa os direitos daquela entidade financeira. Assim, fica a entidade financeira autorizada a alienar a terceiros, sem que esta ou os adquirentes que venham a adquirir o lote em questão, fiquem vinculados ao direito de preferência e de reversão, ficando ainda isentos das penalizações previstas nas alíneas a) e b) do número seis do artigo dezassete.-----

TRÊS - A presente renúncia extingue-se caso não se verifique o incumprimento contratual previsto no ponto anterior, ficando o Lote número dezanove A, sujeito integralmente e sem qualquer excepção às Normas da Zona Industrial da Feiteirinha. -----

IV - OBRAS PARTICULARES

PONTO UM - DETLEF RADEMACHER - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE DA TELHA - SECTOR H - LOTE VINTE E CINCO: - Na sequência do Despacho datado de vinte e nove de Novembro de dois mil e quatro, em que Detlef Rademacher, na qualidade de promitente comprador, do prédio urbano lote número vinte e cinco, sito no Sector H, da Urbanização do Vale da Telha, freguesia e Concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil oitocentos e oitenta e seis, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor da informação número seiscentos e sessenta e um barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO DOIS - AMÉLIA MARIA CONSTANTINA DO COITO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE DA TELHA - SECTOR A - QUINTA DOIS: - Na sequência do Despacho datado de vinte e um de Setembro de dois mil e quatro, em que Amélia Maria Constantina do Coito, com endereço postal em Rua D. Diogo de Sousa, Lote trinta e seis, Segundo Esquerdo, Lagos, na qualidade de proprietária de um prédio, sito em Vale da Telha, Lote Q dois, do Sector A, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número cinco mil novecentos e vinte e sete, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil oitocentos e setenta e seis, foi notificada da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se

pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, de acordo com o teor da informação número quatrocentos e sessenta e um barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO TRÊS - NELSON FRAGOSO - PROCURADOR DE LOURENÇO DO ROSÁRIO PEREIRA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE DA TELHA - SECTOR E - LOTE CINQUENTA E NOVE: - Na sequência do Despacho datado de vinte e três de Abril de dois mil e dois, em que Nelson Augusto de Deodato e Fragoso, com endereço postal em Edifício do Posto de Turismo, Aljezur, na qualidade gestor de negócios de Lourenço do Rosário Pereira, proprietário de um prédio urbano, sito na Urbanização do Vale da Telha, Lote número cinquenta e nove, do Sector E, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor da informação número cento e noventa e nove barra zero dois, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO QUATRO - JOAQUIM ANTÓNIO NOBRE HENRIQUE - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM SELANITO - ALFAMBRAS - BORDEIRA: - Foi apresentado o requerimento em que Joaquim António Nobre Henrique, residente em Celanito, Alfambras, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio, sito em Celanito, Alfambras, inscrito na matriz predial rústica sob o número quatrocentos e onze, da Secção C, da freguesia de Bordeira, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e oitenta e um, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor da informação número cento e treze barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO CINCO - KLAUS VICTOR WITZMANN - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DESTINADA A TURISMO DE NATUREZA - CASA DE RETIRO EM SELÕES - BORDEIRA: - Foi apresentado o requerimento em que Klaus Victor Witzmann, residente em Rua do Norte, número três, Bordeira, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, na qualidade de promitente comprador de um prédio, sito em Selões, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o número vinte e dois, da Secção L, da freguesia de Bordeira, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e trinta e sete, vem solicitar a informação prévia sobre a viabilidade de construção de Casa de Retiro - Turismo de Natureza, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, com base nos pareceres constantes nas informações número quarenta e um - ODM barra zero cinco, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, número três mil e trinta e quatro da Direcção Geral de Turismo e número cento e trinta e sete barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, respectivamente. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO SEIS - MANUEL MARREIRO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM FONTE DOS VALINHOS - ALJEZUR: - Foi apresentado o requerimento em que Manuel Marreiro, com domicílio postal na Rua João Dias Mendes, número três, freguesia e concelho de Aljezur, na qualidade de proprietário de três parcelas, designadas pelos artigos números cento e trinta e quatro, cento e trinta e cinco, e cento e trinta e seis, da Secção BI, sitas

em Fonte dos Valinhos, freguesia de Aljezur, concelho de Aljezur, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia, na unificação das referidas parcelas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor da informação número cento e quarenta e um barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO SETE - JOHANNES PETER MOSER - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E ARMAZÉM AGRÍCOLA EM VALE FRANCELO - BORDEIRA: - Foi apresentado o requerimento em que Johannes Peter Moser, com domicílio postal em caixa postal número vinte e três, Urbanização do Espartal, freguesia e concelho de Aljezur, na qualidade de

promitente comprador de um prédio rústico, sito em Vale Francelho, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o número trezentos e setenta e seis, da Secção C, da freguesia de Bordeira, vem solicitar a informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia e armazém agrícola, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor da informação número cento e quarenta e dois barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO OITO - LUIS VICENTE DE OLIVEIRA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CARAMACHÃO - ODECEIXE: - Foi

apresentado o requerimento em que Luís Vicente de Oliveira, residente em Urbanização dos Malhadais, Lote Seis A, Segunda Fase, Odeceixe, na qualidade de herdeiro de um prédio rústico, sito em Caramachão, freguesia de Odeceixe, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o número oito, da Secção A, da freguesia de Odeceixe, vem solicitar a informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia e garagem, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, com base no parecer constante nas informações número treze - ODM barra zero cinco, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e número cento e trinta e seis barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, respectivamente.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO NOVE - MANUEL PACHECO DA LUZ - CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO EM HORTAS DO RIO - CARRAPATEIRA - BORDEIRA: - Foi

apresentado o requerimento em que Manuel Pacheco da Luz, residente na Rua Alegre, número quatro, Carrapateira, na qualidade de proprietário de um prédio, sito em Hortas do Rio, Carrapateira, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e cinco, da Secção M, da freguesia de Bordeira, vem solicitar a informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma arrecadação, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, com base no parecer constante nas informações número Quinze - ODM barra zero cinco, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e número cento e cinquenta e um barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, respectivamente.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO DEZ - JÚLIO GRANJO DE OLIVEIRA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO ACERCA DA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE DA TELHA - SECTOR A

- LOTE VINTE E TRÊS: – Na sequência da deliberação de vinte e seis de Outubro de dois mil e quatro, foi apresentado o requerimento em que José Vaz Oliveira, na qualidade de Advogado de Júlio Granjo de Oliveira, residente em Beco das Ameixiras, número vinte e quatro, Torre, Cascais, na qualidade de proprietário de um prédio, sito em Urbanização do Vale da Telha, Sector A, Lote vinte e três, Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número três mil seiscentos e setenta e seis, vem solicitar a certificação de que o referido Lote, se encontra no plano urbanizado e se destina à construção.-----

Com base na informação número cento e quarenta e cinco barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que o referido Lote se encontra na zona de Ocupação Turística do Vale da Telha, e que de acordo com o número dois do artigo trinta e quatro do Regulamento do PDM – Plano Director Municipal, deverá ser implementado um Plano de Urbanização para a referida Zona.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, e no seguimento da deliberação tomada em vinte e seis de Outubro de dois mil e quatro, em referência ao Lote em causa, com base nas informações números quatrocentos e cinquenta e três barra zero quatro e número cento e quarenta e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, indeferir o pedido de viabilidade de construção para o referido Lote, requerido por Costazur – Construções, Limitada.-----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do presente assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Amarelinho.-----

PONTO ONZE - MARIA LÚCILIA DUARTE INÊS DE NOVAIS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO ACERCA DA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA EM CARRASCALINHO - ALJEZUR: – Na sequência da deliberação de vinte e oito de Janeiro de dois mil e três, foi novamente presente o requerimento em que Maria Lucília Duarte Inês de Novais, residente em Carrascalinho, Aljezur, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Carrascalinho, freguesia e concelho de Aljezur, vem requerer informação prévia sobre a possibilidade de construção do referido armazém agrícola, em material metálico, no local acima mencionado.-----

Com base na Informação número cento e sessenta e quatro barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, não podendo ser dada utilização diferente ao armazém, do que para o fim solicitado.-----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião.-----

PONTO DOZE - JOSÉ AGAPITO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM PICÃO - ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que José Agapito, residente em Picão, Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio, sito em Picão, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo oito mil setecentos e dezasseis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número seis mil oitocentos e catorze, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO TREZE - EURICO PORFÍRIO CABRITA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM BACELOS - BORDEIRA - EXPOSIÇÃO: – Na sequência da deliberação de vinte e cinco de Janeiro do corrente ano, foi apresentada uma exposição em que Eurico Porfírio Cabrita, residente em Carrapateira, Bordeira, na qualidade de proprietário de um prédio, sito em Baceiros, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, solicita a reapreciação do referido Processo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO CATORZE - MANUEL RODRIGUES PEREIRA E ANA PAULA JANEIRO LAGARTO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DESTINADA A COMÉRCIO EM VALE DA TELHA - SECTOR D: - Na sequência do Despacho datado de quinze de Julho de dois mil e três, em que Manuel Rodrigues Pereira e Ana Paula Janeiro Lagarto, com endereço postal Rua vinte e cinco de Abril, número setenta e sete, rés-chão, Aljezur, na qualidade de proprietários de um prédio urbano, sito na Urbanização do Vale da Telha, do Sector D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o artigo dois mil setecentos e doze, e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor da informação número trezentos e quarenta e cinco barra zero três, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

PONTO QUINZE - AMANDIO NOBRE RODRIGUES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM BREJO DO CHABOUÇO - ODECEIXE: - Foi apresentado o requerimento em que Amândio Nobre Rodrigues, residente em Rua da Botelha, número vinte quatro, Odeceixe, na qualidade de proprietário de um prédio, sito em Brejo do Chabouço, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o número mil quatrocentos e sessenta e um, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um armazém, no local acima mencionado. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.

V - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PONTO UM - MONTE DA VILARINHA - ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO EM ESPAÇO RURAL, LDA - PEDIDO DE PARECER SOBRE ARBORIZAÇÃO EM MONTE DA HORTA - BORDEIRA: - Foi presente o requerimento em que Monte da Vilarinha, Alojamento e Restauração Em Espaço Rural, Limitada, que pretendendo proceder à arborização e beneficiação de Sobreiro, no seu prédio rústico denominado "Horta", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número trinta e um, da Secção R, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, solicita lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços constantes no Plano Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta, para apresentação de Projecto de Investimento no âmbito do Programa Comunitário AGRO.

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.

VOTAÇÃO: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas, mandando que, de

tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.



O Presidente,

O Secretário,
